Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 948 | 18 de fevereiro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Errata 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 27/2023

PROCESSO N° 05/2023 - DISPENSA N° 02/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.225.893/0001-85

Objeto: Contratação de licença de uso de sistema web para órgãos públicos a ser implantado e mantido no portal www.sabino.sp.gov.br.

Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Mensal: R$ 939,74 (novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Valor 12 Meses: R$ 11.276,88 (onze mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 15/03/2023 e término em 15/03/2026 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93

Código de recursos: 3.3.90.39.00 – Ficha 029

Data da assinatura: 18/02/2025

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V O C A Ç Ã O

O Poder Executivo Municipal, **C O N V O C A**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, a todos os interessados, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira),** às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sabino, ocasião em que será apresentada as Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Sabino/SP

.....

C O N V O C A Ç Ã O

O Poder Executivo Municipal, **C O N V O C A**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, a todos os interessados, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira),** às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sabino, ocasião em que o Gestor Municipal da Saúde estará apresentando as atividades desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Saúde, bem como os recursos aplicados no 3º quadrimestre do exercício de 2024.

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Sabino/SP

.....

Errata

ERRATA

A portaria 089/2025 publicada na edição 947, de 17/02/2025, do Diário Oficial do Município. Todavia, por um lapso no processamento do documento encaminhado restou ausente o cabeçalho com o número da Portaria. Desta forma, para que não pairem quaisquer dúvidas, republicamos abaixo a portaria na íntegra, mantendo-se todos os efeitos da publicação original.

PORTARIA nº 089/2025

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação do Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Motorista Ref. E-5

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Nome do Aprovado:

Valter Leite RG: 20.XXX.XXX-1 **14° Classificado**

O aprovado acima relacionado fica convocado para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

Para a posse deverá o candidato nomeado apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 17 de fevereiro de 2025

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

.....